



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 11/2020/DSA/SDA/MAPA

Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

Aos SISAs, SSAs e à CG-VIGIAGRO

Prezados Senhores,

Com vistas a elucidar dúvidas sobre as exigências sanitárias aplicáveis ao retorno de produtos e subprodutos de origem animal exportados pelo Brasil, e que tenham sido rechaçados no destino, por qualquer motivo, e ainda, com vistas a evitar retrabalhos inoportunos e eventuais bloqueios ao ingresso desses produtos e subprodutos no Território Nacional, este Departamento esclarece que, tendo sido oficial e adequadamente exportados pelo País, com a devida certificação internacional emitida pelo Mapa, não há necessidade de parecer favorável de saúde animal, bastando que nos portos, aeroportos e postos de fronteira seja conferida a origem da mercadoria como brasileira, com a devida certificação emitida pelo Mapa, além de declaração ou manifestação oficial de rechaço das autoridades dos países importadores.

Demais procedimentos alfandegários e operacionais adotados pela Vigiagro podem ser mantidos, desde que não suscitem necessidade de cumprimento de medidas adicionais de sanidade animal, incluindo pareceres dos setores de saúde animal além da autorização imediata de acordo com o item anterior.

Desta forma, torna-se sem efeito o item 3 do Ofício Circular DSA nº 22 de 2009 (9922445) que versa sobre esse tema.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MARCOS DE MORAES, Diretor do Departamento de Saúde Animal**, em 20/02/2020, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9983776** e o código CRC **43699BCD**.

